



---

**PORTARIA . Nº.: 1094, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

“Concede Licença para Atividade Política.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,**

Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 054, de 09 de fevereiro de 2009, em observância ao disposto no artigo 109§ 1º da Lei Municipal nº 446/1991, de 11 março de 1991, e nos termos determinados pela Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Licença Remunerada para atividade política ao funcionário, **LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo, PROFESSORA PII, com registro funcional nº 484, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 01 de julho a 04 de outubro de 2016, para promoção de sua campanha eleitoral como candidato a Vereador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeitura Municipal**